



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em panificação e similares para fornecimento de lanches para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Sigiloso: Não

1. Necessidade da Contratação:

Ao longo do ano são realizadas na Câmara Municipal de Passa Vinte/MG sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, audiências públicas, reuniões de comissão, além de cursos e palestras, ensejando necessidades próprias de oferta de alimentação que devem ser supridas conforme a natureza do evento, inclusive há a necessidade de lanches para os servidores, visando manter a eficiência da rotina de trabalho diária.

Essa necessidade divide-se basicamente em:

- a) durante as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, em duração regular prevista no Regimento Interno da Casa, são servidos lanches aos parlamentares e servidores;
- b) nas sessões solenes e especiais, são servidos lanches aos parlamentares, aos servidores e aos convidados e homenageados;
- c) em cursos, palestras, reuniões para recepção de autoridades, comitivas parlamentares ou representantes de outros poderes em passagem pela cidade, por ocasião de visitas de trabalho ou solenidades públicas, são servidos café e lanches.
- d) para a rotina de trabalho diária serão servidos café e lanches.

Diante disso, torna-se necessário obter solução ao problema apresentado, embasando as estimativas de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento dos lanches demandados.

2. Estimativa de quantitativo:

Descrição do item	Quantidade /Unidade	Valor unitário	Subtotal
Cento (100) de salgadinhos, tamanho festa, fritos ou assados, com recheios tradicionais, tipo coxinha de frango, empadinha de frango, quiche, esfiha de carne/frango, bolinha de queijo, rissoles, pastel de carne/queijo, quibe.	30 (CENTO)		



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Torta salgada clássica, tamanho tradicional, composta por pão de forma, maionese, frango desfiado, milho verde, cenoura e azeitona.	10 (UND)		
Salgado assado individual, de tamanho padrão, com recheios tradicionais, tipo de presunto e queijo e frango e requeijão.	500 (UND)		
Mini hambúrguer composto por carne, alface, tomate, queijo e maionese.	600 (UND)		
Bolo tipo rocambole, tamanho tradicional, recheado com doce de leite.	10 (UND)		
Bolo de festa tradicional, com recheio e cobertura de sabores variados, tipo chocolate, doce de leite, morango, brigadeiro, coco, baunilha, etc.	3 (UND)		
Pão de queijo, tamanho padrão.	500 (UND)		
Bolo tipo caseiro tradicional, sabores variados, sem cobertura, forma de aprox. 15 a 20cm de diâmetro.	60 (UND)		
Queijo minas tipo frescal, tamanho 1 quilo.	50 (UND)		
Queijo tipo muçarela.	20 (KG)		
Queijo tipo prato.	20 (KG)		
Presunto.	12 (KG)		
Mortadela.	5 (KG)		
Pote de manteiga de aprox. 250g.	20 (UND)		



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Copo de requeijão de aprox. 200g.	60 (UND)		
Biscoitos tipo wafer, com sabores tradicionais tipo chocolate, neutro, morango, limão, etc.	100 (UND)		
Biscoitos recheados, com sabores tradicionais tipo chocolate, neutro, morango, limão, leite maltado, etc.	100 (UND)		
Pão de forma integral.	20 (UND)		
Pão tipo Francês.	700 (UND)		
Pão tipo de leite ou água.	700 (UND)		
Rosca, tipo pão, recheada com calabresa.	50 (UND)		
Rosquinhas tradicionais, tipo nata.	5 (KG)		
Refrigerante de 1ª linha, embalagem “pet” com 2 litros, sabor cola.	20 (UND)		
Refrigerante de 1ª linha, embalagem em lata de 350ml, sabor cola, com valor reduzido de açúcar.	20 (UND)		
Refrigerante de 1ª linha, embalagem “pet” com 2 litros, sabores variados, tipo uva, guaraná e laranja.	30 (UND)		
Sucos de caixinhas de papelão com abertura fácil e tampa de rosca, de 1 litro, com sabores variados, tipo maçã, pêsego, uva, maracujá, manga, etc.	30 (UND)		

Considerando o calendário anual de 2024, e ainda contando com a obrigatoriedade regimental de sessões ordinárias, estima-se que haverá 17 (dezesete) sessões ordinárias, com a possibilidade eventual e excepcional de sessões extraordinárias, cujo número, dada a natureza da reunião, é impossível precisar.



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Tomando como base os exercícios anteriores, estima-se a realização de 05 (cinco) audiências públicas para o ano de 2024.

Estão previstas 02 (duas) sessões solenes e/ou especiais, dentre as quais podemos destacar: entrega de Moções de Aplausos e Congratulações e de Pesar (honraria concedida a indivíduos ou instituições em reconhecimento a serviços prestados ou méritos especiais) e do Título de Cidadão Honorário e do Mérito Legislativo. Além dos eventos considerados acima, poderão ser realizados cursos, palestras e outras capacitações que, porventura, venha fechar parcerias para a realização. Além da estimativa de lanches para os servidores e vereadores para manter eficiência da rotina de trabalho diária.

3. Estimativa de preços ou preços referenciais:

O valor estimado para contratação será definido após a apuração das propostas apresentadas, tendo como critério o vencedor pelo menor valor global.

4. Parcelamento/Solução técnica:

Optou-se por trazer o objeto dividido por itens, levando em consideração a natureza dos produtos alimentícios. Cada item é tratado de forma individual, permitindo uma abordagem mais flexível na aquisição. Essa escolha visa facilitar a logística, uma vez que a entrega de um item não está condicionada ao outro, evitando atrasos que possam prejudicar o atendimento da demanda.

5. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

6. Justificativa para não contemplar os demais elementos:

Destaca-se que a análise criteriosa dos elementos considerados até o momento se revelou suficiente para fundamentar a decisão de contratação almejada. Qualquer informação adicional necessária será devidamente abordada e detalhada no termo de referência, assegurando transparência e completa compreensão do processo em questão.

Passa Vinte-MG, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
Vereador Presidente